INDICAÇÃO Nº 028 Nova Mamoré, 16 de junho de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **MILTON DOMICIANO GOMES,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE,** QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO DISTRITO DE PALMEIRAS, LOCALIZADO NA LINHA 20.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância da implantação de uma área de lazer, com campo de futebol, quadra poliesportiva, playground com brinquedos seguros e adequados para crianças de diferentes idades, espaço para caminhadas, academia ao ar livre, e sua devida arborização e iluminação pública, garantindo segurança e possibilitando o uso noturno do espaço, além de valorizar a região, estimulará a prática de atividades saudáveis e o fortalecimento da convivência comunitária.

CONSIDERANDO que a presente indicação atende a uma necessidade urgente da comunidade do Distrito de Palmeiras, que há muito tempo clama por investimentos em espaços públicos voltados ao lazer, à prática esportiva e à convivência social. Atualmente, os moradores da localidade, especialmente crianças e jovens, não dispõem de um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas.

CONSIDERANDO que a criação de uma área de lazer bem estruturada proporcionará inúmeros benefícios à população, entre eles: Promoção da saúde e bem-estar – A disponibilização de espaços para a prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a melhoria da saúde física e mental dos cidadãos.

ID: 186320 e CRC: 0296B620

CONSIDERANDO que a redução da vulnerabilidade social – A oferta de opções de lazer e esporte ajuda a afastar os jovens do envolvimento com práticas nocivas, como o uso de drogas e a criminalidade, além de fomentar o espírito de equipe, disciplina e respeito mútuo.

CONSIDERANDO a valorização do Distrito – A implantação de equipamentos urbanos adequados contribui diretamente para a valorização da localidade e o sentimento de pertencimento da população. Atendimento a uma demanda legítima da população – Esta solicitação reflete o anseio dos moradores da Linha 20, que frequentemente reivindicam ações do poder público voltadas ao desenvolvimento social e à melhoria da qualidade de vida.

INDICO ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, que seja viabilizada a implantação de uma área de lazer no distrito de palmeiras, localizado na linha 20.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

MILTON DOMICIANO GOMES
Vereador-União Brasil da CMNM

ID: 186320 e CRC: 0296B620

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	**028**	**16/06/2025**

ID: **186320**
CRC: **0296B620**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON DOMICIANO GOMES**
Criação: **16/06/2025 09:33:36** Finalização: **16/06/2025 09:47:47**

Processo Documento

MD5: **D9166EC97520C87B77F9EED6F284EB28**

SHA256: **BDC2EBF7E79D2007359D1F4F0CF5F87F503A55935E249FD0E869D63E620EAFDE**

Súmula/Objeto:

Referente a implantação de uma área de lazer no Distrito de Palmeiras, localizado na linha 20.

INTERESSADOS

MILTON DOMICIANO GOMES	16/06/2025 09:44:56

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	16/06/2025 09:45:06

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	16/06/2025 10:53:48
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/06/2025 11:27:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	16/06/2025 09:47:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 186320 e o CRC 0296B620.